**GABINETE**
**DECRETO EXECUTIVO Nº 239/2021**

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICPAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 02 de julho de 2021, (sexta-feira), em todos os órgãos e entidades da administração Pública Municipal, EXCETO órgãos e entidades de serviços essenciais, bem como os que funcionem em regime de plantões como socorro urgentes.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 28 de junho de 2021.

***WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO***
Prefeito Municipal de Normandia

**Publicado por:**
Elryson do Carmo Lima
**Código Identificador:**BFA04D4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 29/06/2021. Edição 1422
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/